



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 236ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO

17 de fevereiro de 2025
Sessão Ordinária

Em 17 de fevereiro de 2025, às 16h30, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Paulo de Souza Queiroz e Carlos Frederico Santos, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tratou sobre os seguintes temas:

PROCEDIMENTOS - DELIBERAÇÃO

- 1) **Processo nº:** PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO - VICE-PGE E 2ª CCR - CRIMES DE VIOLÊNCIA DE POLÍTICA DE GÊNERO
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: Proposta de Orientação Conjunta PGE/2ª CCR, com o objetivo de orientar a atuação do Ministério Público Eleitoral e das Procuradoras e dos Procuradores da República e Procuradoras e Procuradores Regionais da República com atribuição em matéria da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão, respeitada a independência funcional, a adotarem diretrizes para instruir Notícias de Fato e Procedimentos de Investigação Criminal, instaurados por fatos relacionados à violência política de gênero.
Deliberação: Após o voto do Relator, Dr. Carlos Frederico Santos pediu vista para apresentação de manifestação na próxima sessão.
- 2) **Documento nº:** PRM-GRL-SP-00001004/2025 - **Eletrônico**
Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO
Assunto: Proposta de criação do Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos.
Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade aprovou a criação do Grupo de Trabalho para atuação na temática sobre Portos e Aeroportos.

- 3) **Processo nº:** 1.00.000.007935/2024-47 - **Eletrônico**
Relator: PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. **PROPOSTA DE ORIENTAÇÃO ACERCA DOS EFEITOS DA TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA NOS INQUÉRITOS E AÇÕES PENAIS POR CRIMES FISCAIS EM ANDAMENTO E COMO IDENTIFICAR QUE SE TRATA DE TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO DE PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO.** INCLUSÃO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.
Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade aprovou a proposta de Orientação, nos termos apresentados pelo Grupo de Apoio sobre Lavagem de Dinheiro, Crimes Fiscais e Investigação Financeira e Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional - GALD-CFIF-SFN.
- 4) **Processo nº:** 1.00.000.001771/2024-44 - **Eletrônico**
Relator: PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PEDIDO DE QUESTIONAMENTO JUNTO À CORREGEDORIA- GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL QUANTO AO INDICADOR RELACIONADO À INEFETIVIDADE CRIMINAL. RESPOSTA DO ÓRGÃO CORREICIONAL NO SENTIDO DE QUE A QUESTÃO SE ENCONTRA SUPERADA, TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PAINEL DE RESULTADOS. ARQUIVAMENTO.
Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator
- 5) **Processo nº:** 1.00.000.013381/2020-93 - **Eletrônico**
Relator: PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ENUNCIADO No 98 DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, POR HAVER PRECEDENTES NO SENTIDO CONTRÁRIO AO DISPOSTO NO ENUNCIADO. NÃO ACOLHIMENTO. O STF, NO HABEAS CORPUS No 185.913/DF, FIXOU A TESE DE QUE "É CABÍVEL A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL EM CASOS DE PROCESSOS EM ANDAMENTO QUANDO DA ENTRADA EM VIGÊNCIA DA LEI No 13.964, DE 2019, MESMO SE AUSENTE CONFISSÃO DO RÉU ATÉ AQUELE MOMENTO, DESDE QUE O PEDIDO TENHA SIDO FEITO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO". ARQUIVAMENTO.
Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator
- 6) **Processo nº:** 1.00.000.016971/2021-59 - **Eletrônico**
Relator: CARLOS FREDERICO SANTOS
Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DO ENUNCIADO No 98 E DO ENUNCIADO No 101 DA 2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO, PELO DESCABIMENTO DA APLICAÇÃO RETROATIVA DO ART. 28-A DO CPP. NÃO ACOLHIMENTO. O STF, NO HABEAS CORPUS No 185.913/DF, FIXOU A TESE DE QUE "É CABÍVEL A

CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL EM CASOS DE PROCESSOS EM ANDAMENTO QUANDO DA ENTRADA EM VIGÊNCIA DA LEI Nº 13.964, DE 2019, MESMO SE AUSENTE CONFISSÃO DO RÉU ATÉ AQUELE MOMENTO, DESDE QUE O PEDIDO TENHA SIDO FEITO ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO". ARQUIVAMENTO.

Deliberação: A 2ª Câmara à unanimidade deliberou nos termos do voto do Relator

COMUNICADOS

- 7) **Documento:** PGR-00022369/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Apresentação do NUPIA/MPF

O Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do MPF - NUPIA/MPF, vinculado ao gabinete do Procurador Geral da República, foi criado pela Portaria nº 150, de 1º de março de 2024.

O NUPIA tem como objetivos: fomentar práticas autocompositivas, auxiliar autocomposições complexas, propor e desenvolver capacitação, estabelecer cooperação interna com as demais estruturas do MPF, manter interlocução com redes de apoio de autocomposição, criar cadastro de negociadores, consolidar dados de sua atuação e aumentar a resolutividade autocompositiva da nossa atuação institucional.

- 8) **Documento:** PGR-00033442/2025 - **Eletrônico**
Assunto:

Publicada a Instrução de Serviço 2CCR/MPF nº 11, de 10 de fevereiro de 2025, que altera a Instrução de Serviço 2CCR/MPF nº 2, de 12 de dezembro de 2016, relativa à atividade de apoio à persecução penal de condutas relacionadas à escravidão contemporânea e ao tráfico de pessoas mediante participação de membros integrantes do Grupo de Apoio ao Combate à Escravidão Contemporânea e ao Tráfico de Pessoas – (GACEC-TRAP), nas operações do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM).

A alteração inclui a necessidade de remessa de informações acerca de possíveis imigrantes como vítimas ou de possíveis crimes de tráfico internacional de pessoas ou contrabando de migrantes, considerando a atuação da Unidade Nacional de Enfrentamento ao Tráfico Internacional de Pessoas e ao Contrabando de Migrantes (UNTC).

- 9) **Documento:** PGR-00011239/2025 - **Eletrônico**
Assunto:

Recebido o OFÍCIO 29/2025 ASCORR/CORREG – PGR-00011239/2025, por meio do qual a Corregedoria do MPF apresenta a conclusão dos trabalhos de correição ordinária, ano 2023.

- 10) **Documento:** PGR-00017201/2025 - **Eletrônico**
Assunto:

Assunto: Encaminha Relatório n. 2/2025 – AGEPE-STJ/PGR.

Relatório AGEF-STJ/PGR. Análise das informações compiladas pelas seis Procuradorias Regionais da República sobre os recursos especiais e extraordinários interpostos nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2024 pelo Ministério Público Federal em segundo grau. Ciência aos Coordenadores Criminais das Procuradorias Regionais da República.

11) Realização do Encontro Regional Criminal das 2ª e 4ª Regiões

Assunto: Publicado o EDITAL 2CCR No 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025 com a chamada de inscrição para o "Encontro Regional Criminal das 2a e 4a Regiões", a realizar-se nos dias 1o e 2 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS, no Hotel Laghetto Moinhos, localizado na Rua Dr. Vale, 579 - Moinhos de Vento.
O evento terá início às 14h do dia 1o de abril, com encerramento previsto às 12h do dia 2 de abril de 2025.
O Encontro Regional tem por objetivos consolidar os temas considerados prioritários nas duas regiões e estabelecer novas prioridades. O evento é uma ação de integração da 2a Câmara e está inserido na política criminal do Ministério Público Federal.

12) Documento: PR-AC-00000183/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório das atividades GAECO/MPF-AC

Recebido o RELATÓRIO/2025 - PR-AC-00000183/2025 que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-AC, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

13) Documento: PR-AL-00003207/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório das atividades GAECO/MPF-AL

Recebido o Ofício nº 2/2025/GAECO/PRAL que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-AL, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

14) Documento: PR-AP-00000302/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório das atividades GAECO-MPF/AP.

Recebido o OFÍCIO no 19/2025-MPF/PRAP/GAECO que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-AP, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

15) Documento: PR-SE-00003589/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório de Atividades de Atividades - GAECO-MPF/SE

Recebido o Ofício no 2/2025/GAECO/PRSE que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-SE, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

- 16) **Documento:** PR-PI-00000399/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Encaminha Relatório de Atividades - GAECO-MPF/PI
- Recebido o OFÍCIO No 02/2025 - GAECO/MPF-PI que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-PI, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 17) **Documento:** PR-PR-00014445/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Encaminha Relatório de Atividades - GAECO-MPF/PR
- Recebido o RELATÓRIO 65/2025 GAECO/PRPR - PR-PR-00014445/2025 que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-PR, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 18) **Documento:** PR-GO-00001488/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Encaminha Relatório de Atividades GAECO/MPF-GO
- Recebido o Relatório de Informação no 1/2025/GAECO/PRGO que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-GO, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 19) **Documento:** PR-PB-00005075/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-PB.
- Recebido o Ofício no 440/2025/MPF/GAECO/PRPB que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-PB, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 20) **Documento:** PR-PA-00004713/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-PA
- Recebido o RELATÓRIO no 118/2025 GAECO-MPF/PA que encaminha resumo das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-PA, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 21) **Documento:** PR-ES-00003555/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Relatório de Atividades – GAECO MPF-ES
- Recebido o Ofício no 350/2025/GAECO/MPF/PR/ES que encaminha Relatório das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-ES, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.
- 22) **Documento:** PR-SC-00003669/2025 - **Eletrônico**

Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-SC

Recebido o Ofício n. 275/2025/GAECO/PRSC que encaminha Relatório das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-SC, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

23) Documento: PR-BA-00008854/2025 - **Eletrônico**
Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-BA

Recebido o RELATÓRIO GAECO/PRBA - PR-BA-00007145/2025 que encaminha Relatório das atividades realizadas no 2º semestre de 2024 GAECO/MPF-BA, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) nº 146/2013.

FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA COORDENADOR TITULAR DO 1º OFÍCIO	
PAULO DE SOUZA QUEIROZ SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA TITULAR DO 2º OFÍCIO	CARLOS FREDERICO SANTOS SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA TITULAR DO 3º OFÍCIO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00058060/2025 ATA**

.....
Signatário(a): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Data e Hora: **19/02/2025 16:52:17**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **19/02/2025 19:00:15**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **21/02/2025 16:27:39**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 19c78a78.be57c96d.904dc1a2.35ba0f41